

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei nº 1737/2025, que dispõe sobre a estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Anchieta;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **MARCELO JOSE ROVETTA JUNIOR**, conforme protocolo digital nº 21086/2025 da função de **Assistente de Programas**, conforme referência CC-APG do Anexo III, da Lei nº 1737/2025, vinculado hierarquicamente a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 1088/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31/07/2025.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 11 de agosto de 2025.



Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta